



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	5
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	5
IPASGU	6
Secretaria Municipal de Administração.....	7
Secretaria Municipal de Educação	8
COMEG	11
Secretaria Municipal de Infraestrutura	14
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.....	16
Secretaria Municipal de Saúde	16
Câmara Municipal de Gurupi	16

245883	PEDRO ALVES DE SOUSA	Motorista de Veículos Leves	Nível - III
--------	----------------------	-----------------------------	-------------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0421, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ASTOR LINHARES CARVALHO	Assessor Técnico Superior IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Abril de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0420, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão Vertical ao servidor público municipal e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro Geral do Municipal de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 0007120-54.2020.827.2722, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional vertical, do servidor **PEDRO ALVES DE SOUSA**;

CONSIDERANDO que o referido servidor já foi enquadrado na Referência "M", por meio da Portaria nº 452, Anexo I, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 0578, na mesma data;

CONSIDERANDO o ofício nº 131/2023 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Vertical ao Servidor Público Municipal, aposentado do Quadro Geral do Município de Gurupi, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Vertical
-----------	----------	-------	---------------------

DECRETO Nº. 0422, DE 03 DE ABRIL DE 2.023.

"Exonera a pedido, servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Saúde**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
KAUANE RODRIGUES RODOVALDO	Chefe de Divisão V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Abril de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0423, DE 03 DE ABRIL DE 2.023.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal abaixo identificada, da **Secretaria Municipal de Pla-**

nejamento e Finanças, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
BELZIRA BARBOSA SANTOS	Diretor I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0424, DE 03 DE ABRIL DE 2.023.

"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
BELZIRA BARBOSA SANTOS	Assessor Especial Superior II	DAS - 10

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de abril de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0425, DE 03 DE ABRIL DE 2.023.

"Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ISADORA AMANCIO DE ASSIS	Assessor Técnico Operacional III	CAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Abril de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0426, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DENNIS MARTINS ADRIANO	Chefe de Divisão V	CAS-04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Abril de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0427, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LÚCIA ISABEL OLIVEIRA SANTOS	Assessor Técnico Superior IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Abril de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0428, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO a servidor público municipal abaixo identificado, da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	Coordenador II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0429, DE 03 DE ABRIL DE 2.023.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal abaixo identificada, da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
CAMILA MATTOS COSTA	Assessor Técnico Superior IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Abril de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0430, DE 03 DE ABRIL DE 2.023.

"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA

CAMILA MATTOS COSTA	Supervisora I	DAS - 03
---------------------	---------------	----------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Abril de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de abril de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0431, DE 03 DE ABRIL DE 2.023.

"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO a servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA	Coordenador de Contencioso	DAS - 04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de abril de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0432, DE 03 DE ABRIL DE 2.023.

"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que

dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO a servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ALEXANDER DA MOTTA SILVA	Diretor da Receita Municipal	DAS - 08

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de abril de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0433, DE 03 DE ABRIL DE 2.023.

*"Nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO a servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	Diretor de Fiscalização	DAS - 09

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de abril de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

PORTARIA Nº 009 DE 03 DE ABRIL 2023.

"Designa servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto de nota fiscal".

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Licitatório, cujo objeto é Registro de Preço para futura, eventual e parcela Aquisição de Combustíveis, conforme Ata de Registro de Preço nº 012/2023 e Pregão Eletrônico nº 009/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para fiscalização e atesto de notas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para fiscalização e atesto das notas fiscais, bem como o recebimento e documentos, o servidor EDIMILSON CIRQUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 499878, lotado na Agência Gurupiense de Desenvolvimento, sem prejuízos às suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, aos dias 03 do mês de abril de 2023.

David Henrique Garcia
Diretor Presidente
Decreto nº 0409/2022

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO.

DISTRATADO: HERCULLES CAILLOU ALVES PEIXOTO CPF: 089.861.211-07

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº004/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e HERCULLES CAILLOU ALVES PEIXOTO, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 03 de Abril de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública. Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03 dia do mês de Abril de 2023.

David Henrique Garcia
Diretor Presidente
Decreto 0409/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: JOHN DAVID VIEIRA DA SILVA CPF: 016.061.171-73

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 03/04/2023 A 03/04/2024. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento, quando findo o prazo de calamidade pública, conforme Nota Técnica 01/2020 TCE/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7129- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

David Henrique Garcia
Diretor Presidente
Decreto 0409/2022

IPASGU

PORTARIA Nº 033/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

“Designa servidor para fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para acompanhamento do processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA DE CHAVES, CRACHÁ PERSONALIZADO, BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO e CARIMBO COMPLETO** para Instituto de

Assistência dos Servidores de Gurupi- IPASGU, Processo Administrativo nº. 2023.000292

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA DE CHAVES, CRACHÁ PERSONALIZADO, BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO e CARIMBO COMPLETO** para Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi- IPASGU, o servidor **VALDESON PIRES LIMEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico do IPASGU, telefone: (63) 3312-3727, e-mail: financeiro.ipasgu@gururpi.to.gov.br.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do IPASGU, aos 30 dias do mês de março de 2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

PORTARIA Nº 034/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispensa de procedimento licitatório e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021, confere a Lei Complementar nº 1370/00, de 28 de março de 2.000 e ainda de acordo com o art. 24, II da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1.993;

CONSIDERANDO que o art. 75, inciso II, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, o qual dispõe, *in verbis*: para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Administrativo nº. 2023.000292;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratar a empresa **AURELIO ANTONIO CAMPOS PIMENTA-ME (XEROKÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.019.391/0001-78, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA DE CHAVES, CRACHÁ PERSONALIZADO, BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO e CARIMBO COMPLETO**, para atender as necessidades do IPASGU.

Art. 2º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo.

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR R\$
------------	------	-----------

AURELIO ANTONIO CAMPOS PIMENTA-ME (XEROKÃO)	29.019.391/0001-78	R\$ 3.120,00
--	--------------------	--------------

Art. 3º - Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado um novo empenho estimativo.

Art. 4º - Caso remanesça saldo em **31 de dezembro de 2023**, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 5º - *Essa portaria entra em vigor na sua publicação.*

Gabinete da Presidência do IPASGU, aos 30 dias do mês de março de 2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

PORTARIA Nº. 035/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2023**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1370/2000 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20238727**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
G F GURGEL ME	47.083.546/0001-17	R\$ 3.600,00

Art.2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art.3º. Caso remanesça saldo em **31 de dezembro de 2023**, o mesmo será anulado automaticamente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2023**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

EXTRATO DO CONTRATO 004/2023

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO

Processo 2023.000292 Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **AURELIO ANTONIO CAMPOS PIMENTA-ME (XEROKÃO)**, inscrita no CNPJ nº 29.019.391/0001-78. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA DE CHAVES, CRACHÁ PERSONALIZADO, BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO e CARIMBO COMPLETO. Assinatura: 03/04/2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 618/2023**, que tem por objeto a A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONFECÇÃO DE CRACHÁS (DE ALUNOS E SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG), TENDO EM VISTA A ALTA DEMANDA E EXIGÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ENTRADA E PERMANÊNCIA EM HOSPITAIS E OUTROS PRÉDIOS PÚBLICOS NA CIDADE DE GURUPI - TO, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
EZIO MORRESI - EPP	05.325.275/0001-19	R\$ 4.440,00
Valor Total: R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 03 de abril de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 119, DE 03 DE ABRIL DE 2.023.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **ADELINO PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 03 a 17 de abril de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 513/2022, de 10 de outubro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 120, DE 03 DE ABRIL DE 2.023.

“Dispõe sobre relotação de Servidora Municipal e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora público municipal **NILSEN SOCORRO SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Especial Superior III, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** para o **Gabinete da Prefeitura**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de Fevereiro de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Abril de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000617. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR JOÃO PAULO SILVA LIMA, NO VALOR DE R\$ 1.140,00 (MIL CENTO E QUARENTA REAIS), CORRESPONDENTE À 05 DIÁRIAS INTEGRAIS E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR. PERÍODO: 10/04/2023 A 16/04/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO V FÓRUM NACIONAL DE PRESIDENTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO COM O TEMA: A IMPORTÂNCIA DOS CACS FUNDEB: FINANCIAMENTO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR JOSÉ AVILMAR CARVALHO ALMEIDA, NO VALOR DE 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 24/03/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: IR À SEDUC-TO E AO DETRAN-TO, PARA ORGANIZAR SOBRE A TRANSFERÊNCIAS DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GURUPI-TO

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR VILSON RODRIGUES SILVA, NO VALOR DE 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 24/03/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: IR À SEDUC-TO E AO DETRAN-TO, PARA ORGANIZAR SOBRE A TRANSFERÊNCIAS DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GURUPI-TO.

EXTRATO DE CONTRATO 01/2023

Processo nº **2023.001609**

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº **01/2023** firmado com o a senhora **Adenilde Sousa da Silva**, CPF nº 698.966.661-72, no valor total de R\$ 6.560,38 (Seis mil quinhentos e sessenta reais e trinta e oito centavo), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura: 03.04.2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Davi Pereira de Abrantes
Decreto nº 123/2022

EXTRATO DE CONTRATO 02/2023

Processo nº 2023.001609

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 02/2023 firmado com a senhora **Aline Medrade Pereira**, CPF nº 002.414.471-19, no valor total de R\$ 8.382,93 (Oito mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura: 31.03.2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Davi Pereira de Abrantes
Decreto nº 123/2022

EXTRATO DE CONTRATO 03/2023

Processo nº 2023.001609

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 03/2023 firmado com o senhor **ATONIO Tranqueira Azevedo**, CPF nº 626.078.551-87, no valor total de R\$ 8.506,08 (Oito mil quinhentos e seis reais e oito centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura: 31.03.2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Davi Pereira de Abrantes
Decreto nº 123/2022

EXTRATO DE CONTRATO 08/2023

Processo nº 2023.001609

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 08/2023 firmado com a senhora **Cely Cláudio de Oliveira dos Santos**, CPF nº 783.036.991-72, no valor total de R\$ 8.465,08 (Oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura: 03.04.2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Davi Pereira de Abrantes
Decreto nº 123/2022

EXTRATO DE CONTRATO 12/2023

Processo nº 2023.001609

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 12/2023 firmado com o senhor **Gracias Ferreira da Silva**, CPF nº 330.627.301-53, no valor total de R\$ 6.656,80 (Seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura: 31.03.2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Davi Pereira de Abrantes
Decreto nº 123/2022

EXTRATO DE CONTRATO 15/2023

Processo nº 2023.001609

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 15/2023 firmado com o senhor **Ivan Neres da Silva**, CPF nº 618.686.471-53, no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura: 03.04.2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Davi Pereira de Abrantes
Decreto nº 123/2022

EXTRATO DE CONTRATO 16/2023

Processo nº 2023.001609

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 16/2023 firmado com o senhor *Ivanilton Pereira de Sousa*, CPF nº 028.910.821-76, no valor total de R\$ 3.362,65 (Tres mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura: 31.03.2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Davi Pereira de Abrantes
Decreto nº 123/2022

EXTRATO DE CONTRATO 19/2023

Processo nº 2023.001609

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 19/2023 firmado com o senhor *Julia Alves Cordeiro*, CPF nº 534.626.701-82, no valor total de R\$ 8.934,26 (Oito mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura: 03.04.2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Davi Pereira de Abrantes
Decreto nº 123/2022

EXTRATO DE CONTRATO 23/2023

Processo nº 2023.001609

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 23/2023 firmado com o senhor *Jarlei Luiz Soares*, CPF nº 431.596.801-34, no valor total de R\$ 11.707,36 (Onze mil setecentos e sete reais e trinta e seis centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme

a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura: 27.03.2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Davi Pereira de Abrantes
Decreto nº 123/2022

EXTRATO DE CONTRATO 26/2023

Processo nº 2023.001609

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 26/2023 firmado com o senhor *Marcílio José da Silva*, CPF nº 441.341.506-04, no valor total de R\$ 7.674,31 (Sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura: 31.03.2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Davi Pereira de Abrantes
Decreto nº 123/2022

EXTRATO DE CONTRATO 31/2023

Processo nº 2023.001609

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº 31/2023 firmado com o senhor *Maria Zuleide Jacobina de Lima*, CPF nº 466.793.081-00, no valor total de R\$ 22.908,93 (Vinte e dois mil novecentos e oito reais e noventa e três centavos) que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura: 31.03.2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Davi Pereira de Abrantes
Decreto nº 123/2022

EXTRATO DE CONTRATO 34/2023

Processo nº 2023.001609

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº **34/2023** firmado com o senhor **Nilton José de Lima**, CPF nº 004.151.681-80, no valor total de R\$22.908,93 (Vinte e dois mil novecentos e oito reais e noventa e três centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura: 31.03.2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Davi Pereira de Abrantes
Decreto nº 123/2022

EXTRATO DE CONTRATO 40/2023

Processo nº **2023.001609**

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº **40/2023** firmado com a senhora **Sária dos Santos Figueredo**, CPF nº 998.101.071-53, no valor total de R\$ 7.782,53 (Sete mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura: 03.04.2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Davi Pereira de Abrantes
Decreto nº 123/2022

EXTRATO DE CONTRATO 41/2023

Processo nº **2023.001609**

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº **41/2023** firmado com a senhora **Terezinha Batista Neres**, CPF nº 946.004.301-15, no valor total de R\$ 5.610,31 (Cinco mil seiscentos e dez reais e trinta e um centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura: 30.03.2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Davi Pereira de Abrantes
Decreto nº 123/2022

EXTRATO DE CONTRATO 47/2023

Processo nº **2023.001609**

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº **47/2023** firmado com a senhora Valdete Fernandes Piauí, CPF nº 004.013931-00, no valor total de R\$ 6.685,48 (Seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura: 03.04.2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Davi Pereira de Abrantes
Decreto nº 123/2022

COMEG

RESOLUÇÃO COMEG Nº002, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

"Aprova a Criação da Sala Multisseriada da Educação Infantil do Colégio Bernardo Sayão de Gurupi – TO".

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI – COMEG, através de sua presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 4º inciso VI da Lei Complementar nº. 007, de 26 de setembro de 2005, que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2022, de 23 de novembro de 2022, que fixa as diretrizes operacionais sobre a criação, denominação, credenciamento, autorização de curso, atendimento educacional especializado – AEE, supervisão e inspeção das instituições de educação básica no âmbito do sistema municipal de ensino de Gurupi;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aprovou por unanimidade a Criação da Sala Multisseriada da Educação Infantil do **Colégio Bernardo Sayão de Gurupi - TO**, de acordo com o Parecer nº 002/2023, aprovado em reunião plenária do dia 30 de março de 2023, exarado no Processo nº. 002/2023, conforme consta na ata da reunião do dia 30 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Criação da Sala Multisseriada da Educação Infantil do **Colégio Bernardo Sayão de Gurupi - TO**.

Art. 2º - Integra a esta Resolução: Anexo I – Parecer do Conselho Municipal da Educação de Gurupi COMEG Nº 002/2023;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos por este conselho;

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 30 dias do mês de março de 2023.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 0535/2022

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 0123/2022

RESOLUÇÃO COMEG Nº 003, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

“Renovação de Autorização de Funcionamento e Convalidação dos estudos anteriores da Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães, Gurupi- TO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelos incisos II e V do art. 4º, da Lei Complementar nº. 007, de 26 de Setembro de 2005, que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista o relatório da Comissão, Parecer Nº 003/2023, aprovado em reunião plenária do dia 30 de março 2023, que solicita a Renovação de Autorização para Funcionamento e Convalidação dos Estudos Anteriores da **Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães**, Processo Nº. 003/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da **Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães**, para ministrar aulas na Modalidade: de **Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II**, por um período de 05 (cinco) anos, a partir da presente data.

Art. 2º - Convalidar os estudos anteriores ao ano de 2023;

Art. 3º - A Instituição Credenciada e Autorizada deverá cumprir com as normas e legislações vigentes, bem como as adequações estabelecidas conforme o Parecer nº 003/2023 e Recomendação nº 001/2023, anexa a esta Resolução.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos por este conselho;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 7º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 30 dias do mês de março de 2023.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 0535/2022

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 0123/2022

RESOLUÇÃO COMEG Nº 004, DE 30 MARÇO DE 2023.

“Renovação de Autorização de Funcionamento e Convalidação de estudos anteriores do Centro Municipal de Educação Infantil Tânia Marinho Scotta em Gurupi - TO”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelos incisos II e V do art. 4º, da Lei Complementar nº. 007, de 26 de setembro de 2005, que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista o relatório da Comissão, Parecer Nº 004/2023, aprovado em reunião plenária do dia 30 de março de 2023, que solicita o Renovação de Autorização para Funcionamento e Convalidação de estudos anteriores do **Centro Municipal de Educação Infantil Tânia Marinho Scotta**, no Processo Nº. 004/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento do **Centro Municipal de Educação Infantil Tânia Marinho Scotta**, para ministrar a **Educação Infantil**, por um período de 05 (cinco) anos, a partir da presente data.

Art. 2º - Convalidar os estudos anteriores ao ano de 2023;

Art. 3º - A Instituição Credenciada e Autorizada deverá cumprir com as normas e legislações vigentes, bem como

as adequações estabelecidas conforme o Parecer 004/2023 e Recomendação nº 002/2023, anexa a esta Resolução.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos por este conselho;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 7º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 30 dias do mês de março de 2023.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 0535/2022

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 0123/2022

RESOLUÇÃO COMEG Nº 005, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

“Renovação de Autorização de Funcionamento e Convalidação dos estudos anteriores da Escola Municipal Professora Ilsa Borges Vieira, Gurupi-TO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelos incisos II e V do art. 4º, da Lei Complementar nº. 007, de 26 de Setembro de 2005, que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista o relatório da Comissão, Parecer Nº 005/2023, aprovado em reunião plenária do dia 30 de março de 2023, que solicita o Renovação de Autorização para Funcionamento da **Escola Municipal Professora Ilsa Borges Vieira**, Processo Nº. 005/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da **Escola Municipal Professora Ilsa Borges Vieira**, para ministrar aulas no **Ensino Fundamental**, por um período de 05 (cinco) anos, a partir da presente data.

Art. 2º - Convalidar os estudos anteriores ao ano de 2023;

Art. 3º - A Instituição Credenciada e Autorizada deverá cumprir com as normas e legislações vigentes, bem como as adequações estabelecidas conforme o Parecer Nº 005/2023 e Recomendação Nº 003/2023, anexa a esta Resolução;

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos por este conselho;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 7º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 30 dias do mês de março de 2023.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 0535/2022

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 0123/2022

RESOLUÇÃO COMEG Nº 006, DE 30 MARÇO DE 2023.

“Renovação de Autorização de Funcionamento e Convalidação de estudos anteriores da Escola Municipal Profº Valnir de Souza Soares em Gurupi - TO”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelos incisos II e V do art. 4º, da Lei Complementar nº. 007, de 26 de setembro de 2005, que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista o relatório da Comissão, Parecer Nº 006/2023, aprovado em reunião plenária do dia 30 de março de 2023, que solicita a Renovação de Autorização para Funcionamento e Convalidação de estudos anteriores **da Escola Municipal Profº Valnir de Souza Soares**, no Processo Nº. 007/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da Escola Municipal **Profº Valnir de Souza Soares**, para ministrar o **Ensino Fundamental**, por um período de 05 (cinco) anos, a partir da presente data.

Art. 2º - Convalidar os estudos anteriores ao ano de 2023;

Art. 3º - A Instituição Credenciada e Autorizada deverá cumprir com as normas e legislações vigentes, bem como as adequações estabelecidas conforme o Parecer 006/2023 e Recomendação nº 004/2023, anexa a esta Resolução.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos por este conselho;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 7º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 30 dias do mês de março de 2023.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 0535/2022

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 0123/2022

Art. 7º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 30 dias do mês de março de 2023.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 0535/2022

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 0123/2022

RESOLUÇÃO COMEG Nº 007, DE 30 MARÇO DE 2023.

“Renovação de Autorização de Funcionamento e Convalidação de estudos anteriores da Escola Municipal Odair Lúcio em Gurupi - TO”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelos incisos II e V do art. 4º, da Lei Complementar nº. 007, de 26 de setembro de 2005, que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista o relatório da Comissão, Parecer Nº 007/2023, aprovado em reunião plenária do dia 30 de março de 2023, que solicita a Renovação de Autorização para Funcionamento e Convalidação de estudos anteriores da **Escola Municipal Odair Lúcio**, no Processo Nº. 009/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da **Escola Municipal Odair Lúcio**, para ministrar o **Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos 1º e 2º segmentos**, por um período de 05 (cinco) anos, a partir da presente data.

Art. 2º - Convalidar os estudos anteriores ao ano de 2023;

Art. 3º - A Instituição Credenciada e Autorizada deverá cumprir com as normas e legislações vigentes, bem como as adequações estabelecidas conforme o Parecer 007/2023 e Recomendação nº 005/2023, anexa a esta Resolução.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos por este conselho;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 612.020.021-53

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PUBLICOS - CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 03/04/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7147 - ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PUBLICOS-CONTRATO
Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 025/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: JAIRO SANTOS CPF: 022.052.941-80

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de ELETRICISTA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO - CONTRATO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MAN. LIMPEZA PUBLICA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 03/04/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7151 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA -CONTRATO

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 026/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: JOSÉ GOMES DE SÁ CPF: 812.693.661- 49

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PUBLICOS - CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 03/04/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7147 - ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PUBLICOS-CONTRATO.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 027/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: MARCELO MOREIRA PIMENTEL CPF: 013.925.701-23.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Qua-

renta) horas semanais HABILITADO, com lotação na ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PUBLICOS - CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 03/04/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7147 - ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PUBLICOS-CONTRATO.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 028/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: MARCELLO SOUZA RIBEIRO CPF: 066.188.151-26.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PUBLICOS - CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 03/04/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7147 - ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PUBLICOS-CONTRATO.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 029/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: VANDERLEI BORGES PINHEIRO CPF: 534.736.711-34.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PUBLICOS - CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 03/04/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7147 - ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PUBLICOS-CONTRATO.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura

Decreto 1179/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 030/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: WENDERRAILLER CANDIDO DE SOUZA CPF: 084.020.931- 24.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PUBLICOS - CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 03/04/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7147 - ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PUBLICOS-CONTRATO.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura

Decreto 1179/2022

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000408. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES, VALOR R\$ 1.850,00 (MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). DESTINO: BELO HORIZONTE – MG. FINALIDADE DA VIAGEM: IRÁ ACOMPANHAR A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, EM VISITA A HOUER ENGENHARIA, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS (ART. 18, §2º, LEI 2191/2014), PARA APRESENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DE PROJETOS DE SAÚDE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EDUCAÇÃO EM PROJETOS EXITOSOS DE PPP EM MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS. PERÍODO 01.04.2023 A 05.04.2023.

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/03/2023.

Câmara Municipal de Gurupi

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023.02046 CONTRATO Nº: 014/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO/FILMAGEM, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL (AO VIVO) E/OU REPRISAS EDITADAS DE ÁUDIO E VÍDEO (STREAMING) VIA INTERNET (ONLINE) DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0001.0101.01.031.0017.2020

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023

VIGÊNCIA: Doze meses.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
CONTRATADA: LEONELSON ALVES DA SILVA-ME, CNPJ nº 40.605.139/0001-83, **VALOR TOTAL:** R\$ 70.800,00;
Ver. ANTÔNIO VALDÔNIO RODRIGUES LOIOLA – Presidente da Câmara Municipal.